CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 54 /2017. **Aprovado**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome as seguintes providências:

Que seja providenciada a aquisição e instalação de bebedouro na Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores fui comunicado por alguns agentes da necessidade de instalar um bebedouro nas dependências da Delegacia de Polícia.

Segundo informações a população que utiliza o local tem enfrentado situação desumana, tendo em vista que, na Delegacia não possui bebedouro nem mesmo para os agentes.

Assim, diante da relevância do caso, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de setembro de 2017.

Sosthene Morais
Vereador - SD

RECEBI A 1ª VIA
Em 04 / 09 / 17
às 11:25 horas.
Protocolo nº 269/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo